

PORTARIA Nº 10 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ELCYANA VIANA SANTOS MENDONCA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ELCYANA VIANA SANTOS MENDONCA, Id. Funcional nº 57195529/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 13 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065656 01 55 2020 2 00056 111 0016611 77.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 11 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ELCYANA VIANA SANTOS MENDONCA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ELCYANA VIANA SANTOS MENDONCA, Id. Funcional nº 57195529/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, no período de 13 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 065656 01 55 2020 2 00056 111 0016611 77.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 12 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor ANTONIO DA ROCHA SILVA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor ANTONIO DA ROCHA SILVA, Id. Funcional nº 5181208/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Unidade Mista - Curuçá, no período de 13 de novembro de 2020 a 20 de novembro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068072 01 55 2020 2 00007 099 0001234 85.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 13 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor ADNILSON COUTINHO PEREIRA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor ADNILSON COUTINHO PEREIRA, Id. Funcional nº 57207323/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional - Tucuçuí, no período de 11 de dezembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068551 01 55 2020 2 00038 062 0007862 87.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 14 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora MONICA SIMOES SILVA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor MONICA

SIMOES SILVA, Id. Funcional nº 54194791/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Laboratório Central, no período de 09 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, conforme certidão de casamento Matrícula nº 068536 01 55 2020 2 00189 078 0075260 48.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 15 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4864;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA, Id. Funcional nº 54190003/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade de Referência Especializada - Materno Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 04 de novembro de 2020 a 02 de maio de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 16 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8509;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora PRISCILA DO NASCIMENTO CORDEIRO DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 54191224/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 30 de novembro de 2020 a 28 de maio de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 17 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4171;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CINTIA CARDOSO DA TRINDADE, Id. Funcional nº 57190537/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 16 de novembro de 2020 a 14 de maio de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 18 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 065656 01 55 2020 1 01592 116 0729465 35.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO RIBEIRO DE FARIAS, Id. Funcional nº 57206359/1, ocupante do cargo de Maquero, lotado no Hospital Regional - Cameté, 10 (dez) dias de Licença à Paternidade, no período de 17 de setembro de 2020 a 26 de setembro de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/01/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das